INDICAÇÃO Nº 537/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Guarda e Trânsito, a possibilidade da liberação do estacionamento de veículos na rua Valdecir Barros de Faria (antiga rua Dois), bairro Nova Aliança, conforme reivindicação dos comerciantes locais.

JUSTIFICATIVA:

O estacionamento não causará nenhum transtorno para o trânsito de veículos, uma vez que a rua citada tem largura suficiente para o pleiteado.

O estacionamento facilitará ainda aos clientes dos estabelecimentos comerciais na hora de suas compras.

A falta do estacionamento trás um grande prejuízo nas vendas podendo causar o fechamento das lojas em conseqüência a demissão de seus funcionários.

Em anexo, abaixo assinado dos comerciantes:

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor